

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do (Chefe do Executivo Municipal /Legislativo), que “Denomina o ponto de apoio á saúde da Comunidade Campos, distrito de tejuco, no Município de Januária /MG, como ponto de Apoio á Saúde Nilton Reis nos seguintes termos:

I – Objeto e Contextualização

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de Homenageá-lo é também, uma Forma de valorizar a papel da família Reis como parceira no desenvolvimento social da comunidade e reconhecer a importância da gratidão pública áquele que mesmo fora da vida política ou institucional, contribuem significativamente com o bem comum A proposta tem como fundamento homenagea-lo e também uma forma de valorizar o papel da família Reis

II – Competência Regimental da Comissão

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a 1/3 dos vereadores Presentes prop:Monica cordeiro de oliveira cuja análise é de sua competência.

III – Análise do Mérito

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

IV – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 2025.

Ver. Bill do Barreiro/UNIÃO
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV
Vice-Presidente